

Pirassununga, 25 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - COMUNICADO À POPULAÇÃO - Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, e § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara do Município de Pirassununga, comunica que recebeu, e publica o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Vereador Cícero Justino da Silva, que altera a redação do artigo 22, inciso II da Lei Complementar 157, de 27 de março de 2018, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Pirassununga, 24 de novembro de 2020. Luciana Batista – Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021

“Altera a redação do artigo 22, inciso II da Lei Complementar 157, de 27 de março de 2018.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: Art. 1º O artigo 22, II da Lei Complementar 157, de 27 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 22II – licença paternidade, por 20 (vinte) dias consecutivos;” (NR)Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de agosto de 2021. **Cícero Justino da Silva – Vereador**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Pares, Apresento a esta Casa de Leis, proposta legislativa que visa ampliar a licença paternidade de 5 (cinco) para 20 (vinte) dias. Prática já adotada por empresas denominadas empresas cidadãs, tal prática, visa aumentar a participação dos Pais, nos primeiros dias de vida do bebê. Ser pai é acompanhar e apoiar a mulher na gestação, é estar presente durante o parto, é empoderar a mãe a amamentar o bebê e dar todo o apoio necessário no pós-parto, é estar presente nos afazeres domésticos e durante a educação e criação dos filhos por toda a vida. E nos primeiros dias de vida do bebê essa participação paterna é muito importante. Para dar afeto e criar laços paternos fortes, bem como para auxiliar a mãe, neste período de adaptação a nova rotina. Pirassununga,

16 de agosto de 2021. **Cícero Justino da Silva – Vereador**

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 10/2017

Processo de Cotação nº 001/2017 – Dispensa/Serviços (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93) - Contrato nº 10/2017 - Extrato de Contrato nº 10/2017 - Contratada: ORION – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME – Valor Total: R\$ 1.452,72 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), foi aplicado reajuste no preço pelo índice IGPM/FGV, conforme cláusula 3.1 do contrato – Objeto: serviços de alarme e segurança no prédio locado pela Câmara Municipal para arquivo de documentos e depósito dos veículos oficiais do Poder Legislativo. - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 27 de agosto de 2021 - Assinatura: 24 de agosto de 2021. Pirassununga, 24 de agosto de 2021. **Luciana Batista - Presidente**

EXTRATO - EDITAL – CONVITE Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que se encontra aberto o Convite nº 01/2021- aquisição de equipamentos de informática e software, data de abertura dos envelopes, dia 09 de setembro de 2021, às 14hs. O Edital completo encontra-se disponível aos interessados no endereço <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/arquivo/convite-n-01-2021-aquisicao-de-equipamentos-de-informatica-e-software>. Pirassununga, 23 de agosto de 2021. Dalva Milaré Arruda Lodi - Presidente da Comissão de Licitação.

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

REFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
EDITAL

Edital: 99/21. Processo Administrativo: 3978/21. Pregão Presencial: 09/21. Objeto: contratação de serviços destinados à melhoria do planejamento, processos e controle de dados da Secretaria de Educação, por acesso e utilização em ambiente virtual. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 26 de agosto de 2021. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 10 de setembro de 2021, na Seção de Licitações. Pirassununga, 25 de agosto de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

Pirassununga, 25 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 91/21. Processo Administrativo: 2834/21. Tomada de Preços: 06/21. Objeto: contratação de empresa para realização de estudos de investigação confirmatória, em área do Pátio de Obras II, em atendimento às exigências propostas pela CETESB. Empresas habilitadas: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP; MENOSPOL AMBIENTAL LTDA; L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA EPP e INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISES E PESQUISAS LTDA. Pirassununga, 24 de agosto de 2021. Iana Carolina de Lima – Presidente da CML.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 3993/21. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 159/2021. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 20/08/2021. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA ME. **Valor:** R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). **Autorização de Fornecimento nº 1100/21. Prazo de entrega:** o prazo para entrega é de 30 (trinta) dias corridos, devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 24/08/2021. **Objeto:** Aquisição de lavadora de alta pressão para a EMEF Profª Iran Rodrigues - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Promoção Social

RESOLUÇÃO Nº09 DE 20/08/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.470 de 09/08/2013, em reunião extraordinária realizada no formato on line, na data de 20/08/2021, constante na ATA nº 202/2021, analisou a deliberação do CONSEAS/SP nº 24 de 03/08/2021, aprovando a transferência do recurso financeiro no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em caráter emergencial, em parcela única, no exercício do ano de 2021, do Fundo Estadual de Assistencial Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinada a execução do Serviço de Alta Complexidade no Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua, em conformidade com as legislações vigentes. Pirassununga, 25 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
Presidente

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2021- CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga
CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA. Objeto: Aquisição de uma bomba submersível para esgoto bruto, conforme descrito no edital. Vigência: 12 (doze) meses - Valor R\$ 97.000,00. Pregão Presencial 10/2021. Assinatura: 25 de agosto de 2021. Pirassununga, 25 de agosto de 2021. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 7.930, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.289, de 1º de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 165/2020, celebrada com a empresa DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.164.483/0001-49, que tem por objeto o registro de preços de filmes para Raio-X, filme para mamografia, revelador e fixador radiológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 45/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 20 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



Pirassununga, 25 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

DECRETO Nº 7.931, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 201, de 27 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 23 de setembro do fluente ano, o valor de adiantamento ou reembolso, a título de alimentação, para servidores que se deslocarem para fora do município, fica estabelecido da seguinte forma:

I - café da manhã, antes das 9 horas R\$ 18,00;

II - almoço, até as 14 horas R\$ 55,00;

III - jantar, após as 18 horas R\$ 55,00.

Art. 2º O recebimento da importância fixada na forma anterior, só se caracterizará quando o servidor, a serviço e em horário de refeições, estiver fora do Município.

Art. 3º O valor fixado de acordo com o art. 1º só deverá ser pago com apresentação de documento hábil, expedido pela autoridade superior da área respectiva, devendo após a viagem, ser apresentada nota fiscal para fins de prestação de contas.

Art. 4º A importância fixada na forma deste Decreto será corrigida anualmente de acordo com o índice do aumento do salário mínimo nacional, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças proceder as correções anuais das importâncias fixadas.

Art. 5º As despesas com passagens e pernoites serão reembolsadas mediante apresentação dos respectivos comprovantes de despesas, com visto da autoridade superior e autorização final do Prefeito.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 5.653, de 27 de agosto de 2014 e suas alterações.

Pirassununga, 24 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 287/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 3.852, de 5 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, e suas alterações, em face do servidor detentor da matrícula nº 6807, a fim de apurar os fatos narrados nos presentes autos concernentes a tratamento desrespeitoso para com o Secretário Municipal de Segurança Pública seguido de abandono do serviço no dia 5 de agosto de 2021 por volta das 9h30min., bem como, para que seja verificada possibilidade de aplicação de punição disciplinar por possível enquadramento em algumas das hipóteses do art. 482 da CLT, notadamente, desídia, mau procedimento e ato lesivo a superior hierárquico, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 288/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Adriana Cenzi Rodrigues Souza, RG nº 18.742.743-4 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Cozinheiro, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 289/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.808, de 3 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Pirassununga, 25 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 23 de agosto de 2021, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Denize Mendes da Silva Ferreira, RG nº 30.076.700-6 - SSP/SP e CPF nº 050.418.948-41, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 20 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 290/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 528/2013 apenso ao nº 1.773/2000;

RESOLVE:

Homologar, a partir de 20 de agosto do fluente ano, o desligamento da conselheira tutelar Luciana Patrícia Ribeiro dos Santos, portadora do RG nº 38.828.067-0 - SSP/SP e CPF nº 261.420.858-26.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 23 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 291/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar do emprego em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Habitação, o servidor Silvio Aparecido Oliveira, RG nº 28.736.002-7 - SSP/SP e CPF nº 219.353.588-47, ficando o mesmo, a partir de 25 de agosto do fluente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 292/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Silvio Aparecido Oliveira, RG nº 28.736.002-7 - SSP/SP e CPF nº 219.353.588-47, para o emprego em comissão de Supervisor de Obras e Serviços Municipais, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 293/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar do emprego em comissão de Supervisor de Obras e Serviços Municipais, o servidor Marcos Alecsandro de Oliveira Moraes, RG nº 25.206.855-5 - SSP/SP e CPF nº 177.723.068-30, ficando o mesmo, a partir de 25 de agosto do fluente ano, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Pirassununga, 25 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 294/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Marcos Alecsandro de Oliveira Moraes, RG nº 25.206.855-5 - SSP/SP e CPF nº 177.723.068-30, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretaria Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 295/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a partir de 26 de agosto de 2021, a servidora municipal Sonia Regina Grigoletto Arruda Santos, RG nº 23.909.001-9 SSP/SP e CPF nº 192.166.288-39, ocupante do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 296/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 26 de agosto do fluente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Srta. Maysa Yumi Kawase, RG nº 48.399.581-2 - SSP/SP e CPF nº 421.863.388-66, para o emprego em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Habitação, com vencimentos equivalentes à referência inicial 30, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 297/2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora municipal Maria Cláudia Fontanari Correa, RG nº 25.129.860-7 - SSP/SP e CPF nº 171.616.868-65, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriturário, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Promoção Social, devendo mencionada servidora prestar serviços junto à Seção de Tributação até 26 de novembro de 2021, em razão de auxílio aos procedimentos da Lei nº 5.663/2021 que institui o Programa Especial de Regularização Tributária denominado "REGULARIZA PIRASSUNUNGA" no Município de Pirassununga.

CUMPRE-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 24 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

FIM DA EDIÇÃO